

Anexo I – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA A ELEIÇÃO DA FADE 2025

À

FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR,

CNPJ: 26.156.119/0001-41,

Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1358 – Sala 1 – Bairro Bosque – Rio Branco - AC

CEP: 96.900-718

Contato (68) 9 9282-5157

(NOME DO CANDIDATO REPRESENTANTE DA CHAPA), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), inscrito(a) no CPF sob o número (INFORMAR), integrante da chapa denominada (NOME DA CHAPA) vem, por meio deste, requerer registro da mesma para disputa o pleito eleitoral de 2025, respeitando as normas contidas no Regimento Eleitoral de 2025 e demais legislação regulatória, sendo a candidatura chancelada pelos demais que a este documento subscrevem.

Cargo	Nome	CPF
Presidente		
Vice-Presidente		
1º Membro Efetivo do Conselho Fiscal		
1º Membro Efetivo do Conselho Fiscal		
1º Membro Efetivo do Conselho Fiscal		
1º Membro Suplente do Conselho Fiscal		
1º Membro Suplente do Conselho Fiscal		
1º Membro Suplente do Conselho Fiscal		

Todos os signatários deste documento declaram ter conhecimento e aderir às regras estabelecidas pelo Estatuto Social da FADE, bem como ao Código de Conduta Ética da CBDE, e igualmente ao da FADE.

Todos os signatários deste documento afirmam estar cientes de que submeterão à arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, a solução definitiva de qualquer conflito decorrente do pleito eletivo da Federação Acreana de Desporto Escolar - FADE.

Anexo, juntam-se as respectivas fichas de qualificação e os demais documentos, nos termos do Regimento Eleitoral 2025 da FADE, dos integrantes da mencionada chapa.

Informo o seguinte e-mail e telefone para notificações durante todo o processo eleitoral:

E-mail: _____

Fone: (____) _____

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____/_____/_____/2025

(CIDADE – ESTADO – DIA – MÊS -ANO)

Assinatura do(a) candidato(a) representante da Chapa

Anexo II - FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA NA ELEIÇÃO DA FADE 2025

Cargo: _____
Chapa (preencher conforme Anexo II): _____
Nome Completo: _____
Estado Civil: _____
Data de Nascimento: _____
Naturalidade: _____
Filiação: _____ e _____
RG N°: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____
Endereço Completo: _____
Bairro: _____
CEP: _____
Cidade: _____
UF: _____
Telefones de Contatos: _____
E-mails de Contatos: _____

Declaro, para os devidos fins, na condição de candidato(a) às eleições para Presidente/Vice-Presidente/Conselheiro Fiscal, a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, que tenho pleno conhecimento e estou de acordo com as regras contidas no Regimento Eleitoral de 2025 da Federação Acreana de Desporto Escolar (FADE) e demais legislação regulatória.

_____-_____/_____/_____/2025
(CIDADE – ESTADO – DIA – MÊS -ANO)

Assinatura do(a) candidato(a) da Chapa *NOME DA CHAPA*

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA A ELEIÇÃO DA FADE 2025

Declarante:

CPF nº:

RG nº:

Pelo presente instrumento, o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da Federação Acreana de Desporto Escolar (FADE), com sede na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, e inscrita no CNPJ sob o 26.156.119/0001-41, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FADE, em especial os artigos 14º, 16º, e 52º, sem prejuízo de outras determinações do Estatuto Social registrado no dia 16 de outubro de 2015, junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco (RCPJ Rio Branco/AC), devendo satisfazer os seguintes requisitos para compor os poderes da FADE:

- a) Ser maior de idade;
- b) Ser brasileiro;
- c) Não exercer qualquer atividade nas entidades desportivas filiadas;
- d) Não estar cumprindo punição ou suspensão de entidade esportiva;
- e) Não exercer cargo ou função na Justiça Desportiva;
- f) Possuir formação e experiência compatível com a função.

Declara ainda conhecer que são ao mesmo tempo inelegíveis para quaisquer dos poderes da FADE:

I - para o cargo de Presidente e Vice-presidente, na eleição que o suceder, seu cônjuge e seus parentes consanguíneos ou afins até o 2º (segundo) grau ou por adoção;

II - para o desempenho de funções e cargos eletivos nos poderes da FADE e das Entidades a ela filiadas, mesmo os de livre nomeação, por no mínimo 10 (dez) anos, os candidatos:

- a) condenados por crime doloso em sentença definitiva.
- b) inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- c) inadimplentes na prestação de contas da própria entidade;
- d) afastados de cargos eletivos ou de confiança de entidade desportiva ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da entidade.
- e) os inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas;
- f) os que estiverem cumprindo penalidades impostas pelos órgãos de Justiça Desportiva.
- f) os que decretaram falência.

_____/_____/_____/_____/_____/2025

(CIDADE – ESTADO – DIA – MÊS -ANO)

Assinatura do(a) candidato(a)